ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 065/98 Data 05 / 10 / 1998

Nome: Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 051/98

enomina artéria de nossa cidade de
ELIAS ZARDO"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 19 OUTUBRO 98
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 05.10.1998

PROTOCOLO: 05.10.1998

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 1.998, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:
05.10.1998

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
19.10.1998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fl. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº: 051/98

"Denomina artéria de nossa Cidade de ELIAS ZARDO".

01- MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02- JUSTIFICATIVA

03- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05- MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06- DOCUMENTO DO HOMENAGEADO

07- PARECER DA COMISSÃO;

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 065/98 Data 05 10 98
PRESIDENTE

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 05 / 10 / 98 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Vereador da Bancada do PDT e
Líder do Governo na Câmara de Vereadores.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião 19 OUTUBRO 1998
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

AO VEREADOR
ELIO SPANHOL
PARA RELATAR
DATA 06.10.98

JAIR LOS PRE. COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ANCAMINHAMENTO.

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica do Município , ancaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denomide artéria em nossa Cidade de " ELIAS ZARDO ".

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1998.

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Vereador da Bancada do PDT e
Líder do Governo na Câmara de Vereadores.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

J U S T I F I C A T I V A:

ELIAS ZARDO, nasceu em Alfredo Chaves, Município de Veranópolis R/S, no dia 20 de setembro de 1915, filho de Giovanni Zardo e Amália Calza Zardo.

Casou-se em 31 de março de 1936, com Albina Maria Grando Zardo, e desse matrimônio tiveram 8 (oito) filhos: Moacir João Zardo, Clair Zardo, Olírio Beloni Zardo, Ivany Terezinha Zardo, Ledice Maria Zardo, Rui Zardo, Liamara Zardo e Eliane Zardo.

Fixou residência no Município de Erechim no ano de 1938, exercendo a profissão de alfaiate, mais tarde entrou no ramo dos Transportes sendo um dos sócios fundadores da União Erechim de Transportes Ltda- UNESUL.

No ano de 1953, desligou-se daquela Empresa, e continou no mesmo ramo de Transporte Coletivo de Passageiros, fundando a Empresa Conforto da Serra Ltda e Zartur, hoje Zardo Agência de Turismo Ltda.

ELIAS ZARDO, fez parte das Diretorias do Clube Brasil de Três Vendas e Ipiranga Futebol Clube, onde era querido e respeitado por todos.

Sempre colaborou com a Prefeitura Municipal cedendo seus veículos de transporte, quando desses a mesma necessitava.

Também colaborou com a Igreja Católica, quando a mesma realizava festas e eventos populares.

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fl. 004

.....

ELIAS ZARDO, foi um dos principais transportadores de urnas do interior para o Município de Erechim.

Seu falecimento ocorreu no dia 31 de maio de 1994 deixando familiares e amigos muito tristes, pois com certeza foi uma irreparável perda.

Desta forma, familiares e amigos oferecem esta' homenagem, dando o seu nome à uma artéria em nossa cidade, assim eternizará seus bons atos praticados em vida.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1998.

JOÃO ROSARIO BRISOTTO
Vereador da Bancada do PDT e
Líder do Governo na Câmara de Vereadores.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 005

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº: 051/98

Denomina artéria de nossa Cidade de

" ELIAS ZARDO ".

Art. 1º- É dada a denominação de " ELIAS ZARDO", a uma artéria em nossa Cidade ;

Art. 2º- A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Ernesto Zimmer, entre as Quadras 02, 04, 07,14, 16 e 05, 06, 15 e área remanescente, iniciando em uma Rua sem denominação até a Avenida Tiradente, Direção Sul-Norte;

Art. 3º- As Placas indicativas conterão os seguintes dizeres, Rua. " ELIAS ZARDO ", Empresário;

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1998.

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Vereador da Bancada do PDT e
Líder da Câmara de Vereadores.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE VERANÓPOLIS
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
Av. Osvaldo Aranha, 995 - Fone, (054) 241-1833

R$ 006

NOVO ENDEREÇO
rua Ernesto Alves, 232
Veranópolis, RS

NILTA MARIA CARDOSO DE LUCENA
Oficial

GIOVANI ANTONIOLI
Ajudante

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições legais, que às fls. 148 do livro A/ 31 de registro de NASCIMENTOS deste Ofício, sob n.º 302, consta o assento de nascimento de ** ELIAS ZARDO **
= = = =

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Veranópolis
Ofício de Sede Municipal de Cotiporã
Oficial - Rogério Stamm da Rocha
Rua Bento Gonçalves nº 61 - Fone: 054-446-12-11

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Livro Nro. B-4 | Folhas Nro. 23 | Registro Nro. 136

C E R T I F I C O que, neste Ofício, no livro, s e sob o número acima, foi lavrado o assento de C A S A M E N T O de

Contraentes

==========ELIAS ZARDO e ALBINA MARIA GRANDO==========

E L E

ido em: VERANÓPOLIS/RS----------
ia----: DE DE MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS----------
issão-: AGRICULTOR----------
o de GIOVANNI ZARDO, nascido em 03.06.1892, e de AMALIA CALZA, nascida
4.09.1894, residentes e domiciliados neste distrito.----------

E L A

da em: VERANÓPOLIS/RS----------
a----: OITO DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E DEZESSETE----------
ssão-: DO LAR----------
de SANTO GRANDO, falecido em 29.02.1930, e de AMALIA JOSEPHINA
VIN, nascida em 01.10.1895.----------

raído perante o Juiz de Paz,Sr. Augusto Manica e as testemunhas antes do termo, sob o regime da NÃO CONSTA O REGIME DE BENS em data de a e um de março de mil novecentos e trinta e seis, foram apresentados ocumentos a que se refere o Artigo 180, Nº 1,2,3 e 4.----------

A contraente, após o casamento passou a assinar-se
----------ALBINA MARIA GRANDO ZARDO----------

Observações

a à margem do registro, que Elias Zardo faleceu em 31.05.1994, em im/RS..----------

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. 31/03/1936

COTIPORÃ, 23 DE AGOSTO DE 1996.

ROGÉRIO STAMM DA ROCHA
Notário e Registrador
CPF 44524374000 - CI RS 4024505614

MENTOS
80.-
4290.-
86.-

República Federativa do Brasil

FIRMAS; Rua Andrade Neves 155, Rua Andrade Neves 90, Alegre, RS Tab' Av. Bernardino Campos 215, Paulo, SP

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Substituto
CPF 253 772 560 - 84

CERTIDÃO DE ÓBITO

ertifico que, revendo no Cartório a meu cargo o livro "C" Nº 1 3 .-.-.-.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

009

L O C A L I Z A Ç Ã O D E R U A P A R A D E N O M I N A Ç Ã O

A artéria localiza-se no Loteamento Ernesto Zimmer, entre as Quadras 02, 04, 07, 14, 16 e 05, 06, 15 e área remanescente, iniciando em uma Rua sem denominação até a Avenida Tiradentes, Direção Sul - Norte.

Erechim, 02 de Setembro de 1998.

Engº. ALVAR IZIDRO COFFY FILHO
Secretário Municipal de Obras e Habitação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

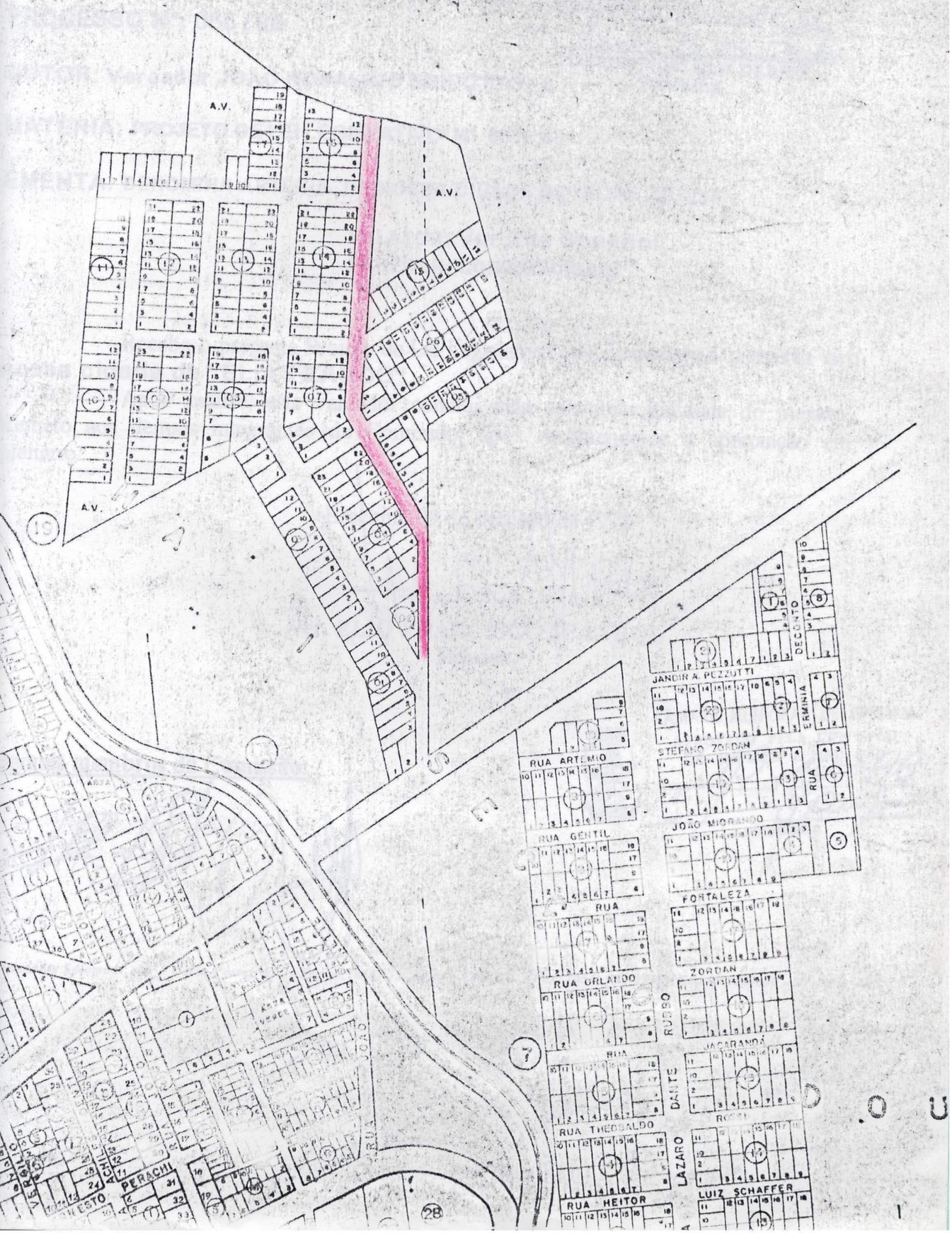

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fl. 01

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO:

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 19 OUTUBRO 19 98
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

PROCESSO Nº: 065 / 98

AUTOR: Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 051 / 98

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ELIAS ZARDO"

RELATOR: **Ver.Elio Spanhol**
PARECER: **constitucional**

Recebo o presente Projeto de Lei Legislativo que **denomina artéria em nossa cidade de "ELIAS ZARDO".**

Após análise, este vereador conclui pela constitucionalidade do mesmo. Remeto aos demais integrantes da Comissão; após recomenda-se a apreciação em plenário.

Erechim, 09 de outubro de 1998

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Relator

Demais membros da Comissão:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 13 / 10 / 98
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

185/98-ZB

Erechim, RS, 20 de Outubro de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, evar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 19 de Outubro/98, reuniu-se esta Casa de representação popular, em Sessão Plenária Ordinária, onde a mesma apreciou e votou os expedientes abaixo relacionados, em anexo para os devidos fins.

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 044/98

Autoria Vereadores MOACIR JOÃO TORMEN e CEZAR AUGUSTO CALDART

ENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "ARY DOMINGOS CARLOS BERTO".

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 049/98

***Autoria* Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO**

enomina artéria de nossa cidade de "AUGUSTO ALBERTONI"

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 051/98

utoria Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO

enomina artéria de nossa cidade de "ELIAS ZARDO".

Esta Presidência informa que o referidos expedientes foram **PROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar tos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

mo. Sr.
IZ FRANCISCO SCHMIDT
. Prefeito Municipal
esta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI nº 3.100, DE 21 DE OUTUBRO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ELIAS ZARDO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **"ELIAS ZARDO"** a uma artéria em nossa Cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior localiza-se no Loteamento Ernesto Zimmer, entre as Quadras 02, 04, 07, 14, 16 e 05, 06, 15 e área remanescente, iniciando em uma Rua sem denominação até a Avenida Tiradentes, Direção Sul-Norte.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"Rua ELIAS ZARDO - Empresário"**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

ERECHIM-RS, 21 DE OUTUBRO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração